

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

Estudo Técnico Preliminar 23/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 000030/2026-86

2. Objeto

Aquisição de equipamentos e bens permanentes, compreendendo cafeteira industrial, aparelhos de ar condicionado, frigobar, lavadora de alta pressão, carrinho organizador, carrinho de carga, aparelhos de televisão, e suportes para televisão, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da sede do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), em Goiânia – GO.

3. Descrição da necessidade

A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperativa de estruturação, modernização e aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica da sede do **Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO)**. O objeto subdivide-se em eixos estratégicos que visam garantir a continuidade operacional, a saúde ocupacional e a excelência na comunicação institucional.

3.1. Infraestrutura de Copa e Manutenção Predial

- **Cafeteira Industrial (6 Litros):** A necessidade pauta-se na manutenção do fluxo contínuo de atividades institucionais em ambientes de uso profissional. Justifica-se a aquisição de equipamento com tecnologia analógica e estrutura em aço inoxidável para assegurar alta durabilidade, resistência à corrosão e estrito cumprimento das normas sanitárias de higienização e controle térmico em larga escala.
- **Frigobar Compacto (90 Litros):** Visa à otimização da logística administrativa, permitindo o armazenamento de insumos e resfriamento célere em áreas descentralizadas, reduzindo o deslocamento de equipes. A exigência técnica de eficiência energética **A+++** alinha-se ao princípio da sustentabilidade e da responsabilidade fiscal, minimizando impactos nos custos fixos da autarquia.
- **Lavadora de Alta Pressão (2.000 psi):** Equipamento indispensável para a conservação das áreas externas. A especificação técnica (2.000 psi e vazão de 500 L/h) justifica-se pelo incremento da produtividade das equipes de limpeza e pela redução drástica do consumo de recursos hídricos e tempo de execução em comparação aos métodos convencionais.

3.2. Logística Interna e Saúde Ocupacional

- **Carrinhos (Organizador Multiuso e de Carga):** A necessidade está intrinsecamente ligada à **Saúde Ocupacional** e à segurança do trabalho. O Carrinho Organizador (3 prateleiras/300kg) objetiva a ordenação do fluxo diário, enquanto o Carrinho de Carga (Tipo Armazém/300kg) é fundamental para o recebimento e expedição de suprimentos pesados, eliminando a sobrecarga física dos operadores e garantindo ergonomia e celeridade nos processos logísticos.

3.3. Comunicação Institucional e Tecnologia Audiovisual

- **Televisores (85" e 50") e Suportes:** A modernização dos ambientes de auditório e salas de reunião exige tecnologia LED 4K com conectividade plena (Wi-Fi, HDMI e Bluetooth). Telas de **85 polegadas** são tecnicamente justificadas para garantir a clareza visual em grandes espaços, enquanto as de **50 polegadas** atendem à proporcionalidade de salas menores. Os suportes (móveis e articulados) em aço carbono visam à proteção patrimonial contra deformações e conferem versatilidade ergonômica ao uso compartilhado dos equipamentos.

3.4. Climatização e Preservação de Ativos (Conforme PMOC)

- **Aparelhos de Ar-Condicionado (Tecnologia Inverter):** A climatização é estratégica para os ambientes de tomada de decisão (Sala de Reunião, Departamentos e Recepção). A justificativa técnica ampara-se em três pilares:
 1. **Saúde Ocupacional:** Redução do estresse térmico e auditivo em ambientes de alta carga mental;
 2. **Preservação de Hardware:** Controle de temperatura e umidade essencial para evitar o superaquecimento de equipamentos eletrônicos de alto valor (como as TVs de 85");
 3. **Responsabilidade Fiscal:** Uso da tecnologia Inverter para redução do consumo energético. As capacidades e cargas térmicas especificadas derivam estritamente das recomendações do **Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)** estabelecido para o CRCGO, conforme estudo técnico de carga térmica realizado (Doc. 1235362).

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Patrimônio e Estoque	Saulo Santos da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento pleno das necessidades de modernização, estruturação e aprimoramento dos ambientes da sede do CRCGO, a futura contratação deverá observar rigorosamente os seguintes requisitos técnicos, funcionais e legais:

4.1. Requisitos Técnicos e de Integração Audiovisual

- **Compatibilidade e Desempenho:** Os equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e conectividade devem possuir integração plena, assegurando alta definição (HD/4K) e fidelidade sonora em conformidade com padrões profissionais. A solução deve permitir configurações multiuso, garantindo mobilidade e fácil reposicionamento dos ativos em eventos permanentes ou temporários.
- **Padronização de Conexões:** É obrigatória a observância de protocolos universais de interoperabilidade (HDMI 2.0 ou superior, USB-C, XLR, P2/P10 e RJ45), vedando-se soluções proprietárias que restrinjam a competitividade ou criem dependência tecnológica futura.
- **Homologação e Regulamentação:** Dispositivos de transmissão sem fio, splitters e extensores devem estar estritamente homologados pela **Anatel**, atendendo à Resolução nº 680/2017. Componentes de rede devem obedecer à **ABNT NBR 14565** (cabearamento estruturado).

4.2. Requisitos de Climatização e Eficiência Energética

Considerando o planejamento técnico derivado do PMOC para a sede do CRCGO, os aparelhos de ar-condicionado deverão atender:

- **Especificações de Carga:** As unidades de **24.000, 30.000 e 60.000 BTUs** devem possuir, obrigatoriamente, tecnologia **Inverter**, visando a estabilidade térmica para preservação de hardwares críticos e eficiência energética (Selo Procel A ou equivalente).
- **Finalidade de Aquisição:** O requisito limita-se ao fornecimento do bem permanente, observando-se a compatibilidade eletromagnética e o baixo nível de ruído para ambientes de alta carga mental e atendimento ao público.

4.3. Segurança e Normatização Técnica

Os itens devem estar em conformidade com as normas brasileiras aplicáveis, garantindo a segurança patrimonial e dos usuários:

- **ABNT NBR 5410:** Instalações elétricas de baixa tensão e proteção contra sobrecargas.
- **ABNT NBR IEC 60950:** Segurança de equipamentos de tecnologia da informação.
- **Certificação Inmetro:** Garantia de qualidade e segurança elétrica para eletrodomésticos (cafeteiras, frigobar, lavadoras).

4.4. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- **Gestão de Resíduos:** Observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (**Lei nº 12.305/2010**), priorizando materiais de fácil reciclagem e fornecedores com logística reversa ou certificações ambientais.
- **Eficiência Operacional:** Priorização de tecnologia LED para iluminação e baixo consumo energético em standby para eletrônicos, reduzindo o impacto nos custos fixos da autarquia.
- **Acessibilidade:** As soluções tecnológicas devem permitir a integração de recursos de acessibilidade (legenda, áudio assistido), em consonância com a dimensão social da sustentabilidade e o dever de inclusão institucional.

4.5. Requisitos Legais e Econômicos (Lei 14.133/2021)

- **Ciclo de Vida:** Foco em soluções com vida útil prolongada, facilidade de manutenção e garantia técnica, assegurando a economicidade e evitando aquisições de baixa durabilidade.
- **Competitividade:** As especificações técnicas devem ser precisas e objetivas, vedando-se o direcionamento de marcas, conforme o **Art. 18, §1º, inciso II, e Art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021**, salvo nos casos de padronização devidamente justificada no processo.

6. Levantamento de Mercado

Em observância ao **Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021**, foram analisadas as alternativas de mercado para o atendimento da necessidade, considerando a eficiência, a economicidade e a natureza permanente das atividades do CRCGO.

Alternativa 1: Integração Modular de Itens Multimarcas (Aquisição de Bens)

Esta solução consiste na aquisição definitiva dos equipamentos e bens permanentes (climatização, copa, logística e audiovisual), estruturada em itens ou grupos. A especificação foca em características técnicas e padrões de interoperabilidade (conexões universais), permitindo que marcas distintas operem de forma integrada. O julgamento baseia-se no **Menor Preço**, observados os requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade.

- **Pontos Positivos:**
 - **Consolidação Patrimonial:** Os bens passam a integrar o ativo imobilizado da autarquia, garantindo disponibilidade imediata e perene.

- **Ampla Competitividade:** A segmentação por itens permite a participação de diversos fornecedores (especialmente ME e EPP), fomentando a disputa e a redução de preços.
- **Inexistência de Lock-in:** A padronização por tecnologias abertas (HDMI, USB-C, Inverter, LED) elimina a dependência de um fornecedor exclusivo para manutenções ou expansões futuras.
- **Eficiência Operacional:** Permite a customização exata conforme o Laudo de Carga Térmica (PMOC) e as necessidades de estúdio da sede.

- **Pontos Negativos:**

- **Responsabilidade pela Manutenção:** O ônus da manutenção preventiva e corretiva recai sobre a instituição (após o período de garantia).
- **Gestão de Ativos:** Exige controle patrimonial e inventário periódico dos múltiplos itens adquiridos.

Alternativa 2: Locação de Equipamentos e Serviços (Modelo Pay-per-use)

Esta alternativa propõe a locação temporária da infraestrutura (especialmente audiovisual) associada a serviços de operação. O pagamento ocorreria apenas pelo uso efetivo em eventos ou transmissões específicas.

- **Pontos Positivos:**

- **Baixo Investimento Inicial (CAPEX):** Não há necessidade de desembolso imediato para aquisição dos ativos.
- **Atualização Tecnológica Externa:** O risco de obsolescência é transferido para o contratado.

- **Pontos Negativos:**

- **Inviabilidade para Itens de Infraestrutura:** Modelos de locação são tecnicamente inviáveis para itens como **Ar-condicionado (PMOC)**, cafeteiras industriais e mobiliário logístico, que exigem instalação fixa e uso diário.
- **Custo Elevado a Longo Prazo:** O valor acumulado das locações para demandas contínuas (transmissões e reuniões frequentes) rapidamente ultrapassa o valor de aquisição.
- **Dependência Externa:** Risco de indisponibilidade de agenda do fornecedor ou de equipamentos de ponta em datas críticas de fiscalização ou eventos institucionais.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Aquisição de Bens via Integração Modular Multimarcas (Modelo 'Menor Preço')

Justificativa da Escolha

A **Alternativa 1** foi selecionada por ser a mais vantajosa para a administração pública, sob os prismas técnico, jurídico e econômico. A aquisição definitiva justifica-se pela **natureza contínua** das atividades do CRCGO, onde itens como climatização e infraestrutura administrativa são essenciais para o funcionamento diário da sede.

Diferente do modelo de locação, a aquisição modular garante o **fortalecimento do patrimônio tecnológico da autarquia** e permite uma gestão direta sobre a qualidade dos ativos (exigindo-se, por exemplo, Selo Procel A+++ e Inox). Além disso, a estratégia de **Dispensa de Licitação Eletrônica (Art. 75, inciso II)** para esta solução apresenta o melhor custo-benefício processual, garantindo celeridade na entrega e ampla transparência, mantendo o valor global (**64.867,01(sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavo)**) dentro dos limites legais para 2026, promovendo a máxima economicidade no ciclo de vida dos produtos.

7. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atender às necessidades de modernização, estruturação e aprimoramento da sede do **CRCGO** consiste na integração modular de itens multimarcas, a serem adquiridos via **Dispensa de Licitação Eletrônica**, com adjudicação por item ou grupo, visando o menor preço e o atendimento estrito aos requisitos técnicos de qualidade.

Esta abordagem permite a aquisição segmentada de equipamentos de naturezas distintas, porém interdependentes, garantindo que a instituição disponha de um parque tecnológico e operacional moderno, flexível e de alto desempenho.

7.1. Estrutura da Solução por Segmentação Técnica (Agrupamentos)

Para fins de padronização e competitividade, a solução é estruturada nos seguintes eixos:

- **Grupo 01: Climatização de Alta Eficiência (Emissão Relatório de viabilidade técnica PMOC):** Aquisição estrita de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia **Inverter** (24.000, 30.000 e 60.000 BTUs). A solução foca na preservação de hardware crítico e saúde ocupacional, sem a inclusão de serviços de instalação neste processo.
- **Grupo 02: Infraestrutura Operacional e Copa:** Solução voltada à continuidade das atividades administrativas, composta por Cafeteira Industrial (6L em aço inox), Frigobar (90L - Selo A+++) e Lavadora de Alta Pressão (2.000 psi), priorizando durabilidade e economia de insumos.
- **Grupo 03: Logística e Ergonomia (Saúde Ocupacional):** Composto por carrinhos de carga (tipo armazém) e organizadores multiuso, visando a segurança no transporte de suprimentos de até 300 kg.
- **Grupo 04: Visualização e Projeção Multimídia:** Integração de Smart TVs de alta resolução (85", 50" e 32") com suportes móveis e articulados em aço carbono, permitindo versatilidade no uso de auditórios e salas de reunião.

7.2. Fundamentação Técnica e Vantagens da Solução Modular

A adoção de uma solução modular multimarcas justifica-se pelos seguintes pilares estratégicos:

1. **Otimização Econômica e Competitividade:** A segmentação permite que microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) disputem itens em suas áreas de expertise. O valor total estimado de **64.867,01 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavo)** demonstra economicidade, mantendo-se dentro do limite legal de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** previsto para 2026.
2. **Sustentabilidade e Longevidade:** A modularidade permite a substituição isolada de componentes, aumentando a vida útil do investimento público. A priorização de tecnologias Inverter, LED e Selo A+++ atende à Política Nacional de Resíduos Sólidos e às diretrizes de eficiência energética.
3. **Flexibilidade Operacional:** A solução transforma os ambientes do CRCGO em espaços multifuncionais, capazes de realizar desde reuniões executivas até transmissões ao vivo de alta complexidade, fortalecendo a transparência e o acesso à informação de interesse público.

7.3. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

A solução apresentada cumpre integralmente os preceitos do **Art. 18, §1º**, ao demonstrar a compatibilidade com as finalidades públicas, e do **Art. 12, inciso VII**, que preconiza a promoção da inovação e do desenvolvimento sustentável. A precisão das especificações técnicas veda o direcionamento de marcas, assegurando o caráter competitivo e isonômico da seleção do fornecedor.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	Cafeteira industrial tradicional, cor cinza, com capacidade de 6 litros, sistema de preparo por filtro, tecnologia analógica e potência de 1.300 W. Estrutura em aço inoxidável, com controle de temperatura, indicador de nível de água, dispositivo antigotejamento e bandeja coletora removível. Dimensões aproximadas de 36 × 29 × 63 cm e peso de 5,2 kg, indicada para uso profissional contínuo.	02	UND	 220v 1300w 5,2kg 63cm 29cm 36cm
02	Frigobar compacto de aproximadamente 90 litros, com degelo Cycle Defrost, porta reversível e controle de temperatura. Possui prateleiras de vidro, iluminação interna em LED e compartimento para resfriamento rápido de bebidas. Eficiência energética A+++, voltagem 220 V e dimensões aproximadas de 85 × 47,5 × 44,5 cm, indicado para uso em ambientes institucionais e administrativos.	01	UND	 21,2cm 85,0cm 44,5cm 47,5cm
03	Lavadora de alta pressão elétrica, 2.000 psi, vazão de 500 L/h e potência de 2.200 W, tensão 220 V, com motor de indução. Possui rodas para transporte, mangueira de alta pressão de aproximadamente 7,5 m e filtro de água. Acompanha pistola com trava de segurança e bicos de aplicação, indicada para limpeza de áreas externas e superfícies diversas.	01	UND	
04	Carrinho organizador multiuso em metal, com 3 prateleiras e capacidade de até 100 kg por prateleira, suportando carga máxima aproximada de 300 kg. Possui rodas com freio para melhor estabilidade e mobilidade. Dimensões aproximadas de 87 × 45 × 86 cm, indicado para organização e transporte de materiais em ambientes administrativos e operacionais.	01	UND	
05	Carrinho de carga em metal, com 2 rodas, estrutura resistente e capacidade de carga de até 300 kg. Possui base com largura aproximada de 38 cm, não é dobrável e não possui alça expansível. Indicado para transporte de volumes e materiais em atividades operacionais e logísticas.	01	UND	 1,40 M 38 cm 28 cm
	Os televisores deveram possuir 85 polegadas, na cor preta, com resolução			

9.

06	mínima 4K Ultra HD, tecnologia LED e alto desempenho de brilho, contraste e fidelidade de cores, adequado para ambientes corporativos com alta luminosidade. Deverá contar com conectividade Wi-Fi, HDMI e Bluetooth, além de suporte a aplicativos de videoconferência. O design deve ser moderno, compatível com ambiente institucional, permitindo instalação em parede ou em suporte de piso móvel.	02	UND	
07	Os televisores deverão possuir 50 polegadas, na cor preta, com resolução mínima Full HD, preferencialmente 4K Ultra HD, tecnologia LED e boa qualidade de brilho, contraste e cores, adequados a ambientes com diferentes níveis de iluminação. Devem contar com, no mínimo, duas entradas HDMI, uma porta USB, conectividade Wi-Fi e Bluetooth. É desejável suporte a HDR, recursos de Smart TV, espelhamento de tela e compatibilidade com aplicativos de streaming. O aparelho deve ser compatível com instalação em suporte de parede ou de piso ajustável, permitindo melhor posicionamento e ângulo de visão.	02	UND	
08	Os suportes preferencialmente na cor preta devem possuir as dimensões de altura ajustável entre 105cm e 198cm, largura da base inferior de no mínimo 76cm e a superior de no mínimo 63cm, com a profundidade da base podendo variar, desde que possa chegar a 80cm. Sua inclinação deve ser de até 15° (graus) e suportar no mínimo 45 kg e no máximo até 75 kg. Deve incluir kit de instalação, ser fabricado em aço carbono com acabamento premium reforçado na cor preta, possuindo no mínimo 4 pontos de fixação. Ele deve ser compatível com as telas LCD, LED, OLED, QLED, Plasma, e possuir 4 pés com rodízios (rodinhas 360°) com trava.	02	UND	
09	Suportes multiarticulado, atende telas de 37 a 80 polegadas e suporta até 40 kg. Com estrutura robusta em aço carbono e braço duplo, oferece maior estabilidade para TVs grandes, evitando deformações. Possui 4 movimentos para ajuste de inclinação e rotação, com distância da parede entre 80 mm e 430 mm) e inclui kit de instalação com nível bolha e organizador de cabos.	02	UND	
10	Aparelho de ar condicionado, modelo split HI Wall de 30.000 BTU'S	01	UND	

11	Aparelho de ar condicionado, modelo split HI Wall de 24.000 BTU'S	01	UND	
12	Aparelho de ar condicionado, modelo Piso Teto de 60.000 BTU'S	01	UND	

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.867,31

A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada em estrita observância ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e aos parâmetros definidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9.1. Metodologia Aplicada

Para a obtenção do valor de mercado, utilizou-se o parâmetro previsto no Art. 5º, inciso I da IN 65/2021, priorizando-se dados da ferramenta "Painel de Preços" e do "Módulo de Pesquisa de Preços" do sistema Compras.gov.br. O método matemático aplicado foi a média aritmética dos preços obtidos em contratações similares realizadas pela Administração Pública, garantindo a fidedignidade dos valores aos preços praticados atualmente.

9.2. Valor Consolidado

O valor total estimado para a aquisição dos equipamentos e bens permanentes (climatização, copa, logística e tecnologia) é de: **64.867,01(sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavo)**

9.3. Análise da Modalidade e Limite Legal

O montante apurado (R\$ 61.143,31) encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para a modalidade de Dispensa de Licitação, previsto no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que, após a atualização monetária pelo Decreto nº 12.807/2025, fixa o teto para compras e serviços comuns em R\$ 65.492,11.

Margem de Segurança: A contratação apresenta uma margem de segurança de R\$ 4.348,80(quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) em relação ao limite legal de dispensa, o que demonstra a viabilidade do rito célere e a manutenção da economicidade.

Sustentabilidade dos Preços: Os preços coletados refletem o mercado para itens com tecnologia Inverter, classificação energética A+++ e materiais de alta durabilidade (aço inox), assegurando que o menor preço não comprometa a qualidade técnica exigida no ETP.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em estrita observância ao **Art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o parcelamento como regra sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a estratégia de contratação do CRCGO foi estruturada para maximizar a competitividade e assegurar a especialização dos fornecedores.

10.1. Do Agrupamento Específico (Lote 01: TVs, Suportes e Ar-condicionado)

Optou-se pelo agrupamento dos itens de **Televisores, Suportes e Equipamentos de Ar-condicionado** em um lote único por razões de ordem técnica e logística:

- **Interdependência e Compatibilidade:** Os suportes (móveis e articulados) guardam relação de acessoriedade direta com os televisores de 85", 50" e 32". O agrupamento garante a responsabilidade única do fornecedor pela compatibilidade física e de carga entre os ativos.
- **Logística e Entrega de Bens de Grande Porte:** Estes itens compartilham a natureza de equipamentos de infraestrutura tecnológica de grande volume e fragilidade. O agrupamento otimiza a logística de recebimento e conferência técnica pelo setor de patrimônio do CRCGO, reduzindo custos operacionais de entrega.
- **Economia de Escala:** A concentração destes ativos de maior valor unitário em um único grupo atrai fornecedores com maior capacidade logística, possibilitando preços mais competitivos para o conjunto de infraestrutura.

10.2. Da Adjudicação por Item (Demais Equipamentos)

Para os demais itens (Copa, Limpeza, Logística e Acessórios Audiovisuais), a estratégia adotada é a **adjudicação por item individual**, visando:

- **Ampliação da Competitividade (Súmula 247 do TCU):** Permite que empresas especializadas em nichos distintos (ex: equipamentos de áudio profissional, eletrodomésticos de copa, suprimentos de rede) participem da disputa. Isso impede que uma empresa generalista vença o certame apenas pelo preço global, sacrificando a qualidade técnica de itens específicos.
- **Fomento às ME/EPP:** A divisão por itens isolados diminui as barreiras de entrada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento à Lei Complementar nº 123/2006, garantindo que o CRCGO acesse fornecedores especializados em cada categoria.

10.3. Inviabilidade da Contratação por Item Único (Lote Global)

A contratação de todos os itens do DFD em um único lote seria tecnicamente desvantajosa e juridicamente temerária. Tal modelo:

1. **Restringiria indevidamente a competição**, limitando o certame a empresas com portfólio excessivamente diversificado;
2. **Aumentaria o risco de "Lock-in" Tecnológico**, vinculando a autarquia a um fornecedor único para ativos de naturezas completamente distintas (ex: ar-condicionado vs. microfones profissionais);
3. **Dificultaria a gestão de garantias**, uma vez que um fornecedor único dificilmente deteria a assistência técnica autorizada para todas as categorias de equipamentos.

10.4. Conclusão sobre a Vantajosidade

Portanto, a solução híbrida — **agrupamento para infraestrutura de climatização/visualização e adjudicação individual para os demais itens** — é a estratégia que melhor equilibra a necessidade de uma solução integrada com a busca por economicidade e ampla competitividade. Esta decisão está em total conformidade com os princípios de boa gestão e com as diretrizes de governança estabelecidas na Nova Lei de Licitações.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessário realizar contratações correlatas e/ou interdependentes.

A sua equipe interna, com profissionais completos e capacitados para instalação, operação, transmissão e manutenção, elimina totalmente a dependência de serviços externos.

A estratégia de aquisição modular de itens multimarcas é a ideal para a sua realidade, pois permite que a compra se concentre exclusivamente nos equipamentos, sem a necessidade de dispendir recursos com serviços de terceiros. Isso torna o processo mais direto, econômico e eficiente, valorizando ao máximo o capital humano já disponível na instituição.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

resente contratação está plenamente alinhada com o planejamento estratégico, operacional e orçamentário do **Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO)**, em estrita observância ao **Art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021**, conforme demonstrado a seguir:

12.1. Plano de Contratações Anual (PCA)

A aquisição dos bens permanentes — abrangendo os sistemas de climatização (Ar-condicionado 24k, 30k e 60k BTUs), equipamentos de infraestrutura (Copa e Logística) e a solução de tecnologia audiovisual — está devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**. Esta previsão assegura que o objeto não é uma demanda isolada, mas parte integrante da estratégia de modernização da autarquia, garantindo a prioridade institucional e a disponibilidade de recursos.

12.2. Alinhamento com os Projetos do Plano de Trabalho

A contratação vincula-se diretamente aos objetivos finalísticos dos seguintes projetos institucionais:

- **Projeto 5002 – Tecnologia da Informação:** A solução composta por dispositivos de rede (repetidores, extensores), equipamentos de transmissão (Blackmagic, Wireless HDMI) e cabagem blindada é o suporte fundamental para a transformação digital do CRCGO, viabilizando a transparência e a comunicação de interesse público.
- **Projeto 5009 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios:** A aquisição dos sistemas de ar-condicionado (baseados no PMOC), Smart TVs, cafeteira industrial, frigobar, lavadora e carrinhos logísticos visa a renovação do parque tecnológico e a estruturação física da sede, garantindo ambientes operacionais adequados à saúde ocupacional e à produtividade.

12.3. Classificação Contábil e Previsão Orçamentária

Para fins de transparência e correta execução da despesa, os itens serão liquidados nas seguintes rubricas contábeis, conforme sua natureza:

- **6.3.2.1.03.01.002 – Máquinas e Equipamentos:** Destinada aos bens permanentes de maior porte e complexidade técnica, como os aparelhos de **Ar-condicionado (Inverter)**, kits de microfones profissionais, switchers de vídeo, transmissores, cafeteira industrial e lavadora de alta pressão.
- **6.3.2.1.03.01.006 – Equipamentos de Processamento de Dados:** Alocação estrita dos componentes de infraestrutura lógica e conectividade, incluindo repetidores de sinal Wi-Fi, kits de extensores de rede e demais dispositivos vinculados ao processamento de dados.
- **6.3.2.1.03.01.001 – Móveis e Utensílios de Escritório:** Registro dos acessórios de suporte e logística, tais como o **Frigobar (90L)**, os carrinhos de carga e organizadores, além dos suportes (móveis e articulados) para os televisores.
- **6.3.1.3.01.01.010 – Materiais Elétricos e de Telefonia:** Utilizada para o enquadramento de cabos, adaptadores e componentes de conexão que complementam a instalação dos sistemas audiovisuais.

12.4. Conclusão de Alinhamento

A convergência entre o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Plano de Trabalho e as dotações orçamentárias descritas ratifica a legitimidade do gasto público. A contratação demonstra-se, portanto, juridicamente viável e administrativamente necessária, cumprindo as diretrizes de governança e responsabilidade fiscal da instituição.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição modular de equipamentos e bens permanentes, estruturada sob a égide da integração multimarcas, transcende a mera renovação do parque tecnológico, projetando benefícios diretos à eficiência administrativa e ao interesse público. Os principais ganhos esperados são:

13.1. Fortalecimento da Transparência e Comunicação Institucional

A estruturação dos ambientes de captação e transmissão audiovisual permitirá ao CRCGO elevar o padrão de suas produções, garantindo que eventos, treinamentos e sessões plenárias sejam veiculados com alta definição e clareza sonora. Este benefício atende diretamente ao princípio da publicidade, ampliando o acesso à informação e fortalecendo a governança perante a classe contábil e a sociedade.

13.2. Autonomia Tecnológica e Interoperabilidade (Fim do "Lock-in")

A natureza modular da solução assegura que a instituição não fique refém de fornecedores exclusivos ou soluções proprietárias. A padronização por tecnologias abertas (HDMI 2.0, USB-C, XLR) permite:

Escalabilidade: Atualização de componentes individuais conforme a evolução tecnológica, sem necessidade de substituição integral do sistema.

Versatilidade: Liberdade para selecionar o melhor custo-benefício do mercado para cada item específico, garantindo que o investimento seja sempre pautado na excelência técnica e não em restrições de marca.

13.3. Economicidade e Eficiência no Ciclo de Vida do Objeto

A estratégia de agrupamento e a pesquisa de preços realizada (R\$ 58.381,58) demonstram uma gestão eficiente dos recursos públicos, mantendo a despesa abaixo do limite de dispensa (R\$ 65.492,11). Os benefícios econômicos prolongam-se no tempo através de:

Redução de Custos Fixos: A exigência de tecnologia Inverter nos ar-condicionados e classificação energética A+++ no frigobar impactará positivamente na redução da fatura de energia elétrica da sede.

Durabilidade: A especificação de materiais resistentes (aço inox na cafeteira e suportes de aço carbono) minimiza a necessidade de manutenções corretivas frequentes e amplia a vida útil dos ativos.

13.4. Promoção da Saúde Ocupacional e Preservação Patrimonial

Ergonomia e Segurança: A aquisição de carrinhos logísticos de carga e organizadores previne riscos de lesões ocupacionais por esforço físico, enquanto o sistema de climatização adequado (conforme o PMOC) reduz o estresse térmico e auditivo dos colaboradores.

Proteção de Ativos: O controle rigoroso de temperatura, especialmente na Sala de Reuniões, é fundamental para prevenir o superaquecimento e a degradação precoce dos novos hardwares audiovisuais de alto valor unitário (como as TVs de 85").

13.5. Valorização do Capital Humano e Otimização Operacional

A contratação potencializa a expertise da equipe interna do CRCGO. Ao prover as ferramentas adequadas, a

autarquia assegura que os servidores e a equipe de apoio possam realizar a operação, a guarda e o suporte dos equipamentos com excelência, eliminando a necessidade de terceirização de serviços de alto custo e consolidando a inteligência técnica dentro da própria instituição.

Conclusão dos Benefícios: Em suma, a contratação demonstra-se uma decisão estratégica que harmoniza a modernização infraestrutural com a responsabilidade fiscal, resultando em uma autarquia tecnologicamente autônoma, economicamente eficiente e plenamente capacitada para cumprir sua missão institucional.

14. Providências a serem Adotadas

Para a regular continuidade do processo administrativo nº 9079602110000933.000030/2026-86 e a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

14.1. Elaboração e Aprovação do Termo de Referência (TR)

O setor de licitações e compras deverá formalizar o **Termo de Referência**, em estrita observância ao **Art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021**. O documento deve consolidar as especificações técnicas detalhadas, os quantitativos e os critérios de aceitação do objeto. É imperativo que as descrições mantenham a neutralidade e o caráter genérico, vedando-se o direcionamento de marcas, em conformidade com o princípio da integração modular e o fomento à competitividade.

14.2. Consolidação da Pesquisa de Preços e Mapa de Riscos

A pesquisa de preços, já realizada sob a égide da **IN SEGES/ME nº 65/2021** (valor estimado de **64.867,01(sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavo)**), deve ser formalizada em relatório circunstanciado. Adicionalmente, deve-se elaborar o **Mapa de Riscos**, identificando eventuais gargalos na entrega dos bens (especialmente itens de grande porte como as TVs de 85" e o ar-condicionado de 60.000 BTUs) e as respectivas medidas de mitigação.

14.3. Verificação da Infraestrutura Elétrica (Item Crítico)

Visto que o presente processo contempla apenas a **aquisição dos bens permanentes** (conforme item 3.4) e não inclui serviços de instalação, a equipe de manutenção predial do CRCGO deve certificar, previamente à entrega dos aparelhos de ar-condicionado (24k, 30k e 60k BTUs Inverter), que a infraestrutura elétrica da sede comporta a nova carga térmica demandada, evitando riscos de sobrecarga no sistema.

14.4. Exame Jurídico e Aprovação da Autoridade Competente

O processo instruído (ETP, TR e Mapa de Preços) deverá ser submetido à **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer, conforme preceitua o **Art. 53 da Lei nº 14.133/2021**. O parecer validará a conformidade legal do rito de dispensa eletrônica e a regularidade das justificativas de agrupamento e escolha da solução modular.

14.5. Publicidade e Abertura do Procedimento de Dispensa Eletrônica

Após a aprovação jurídica e ratificação pela autoridade superior, o procedimento de **Dispensa Eletrônica** deverá ser publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sistema Compras.gov.br. O edital deve prever a disputa por item ou agrupamento (conforme item 10 deste ETP), garantindo o tempo de lances mínimo previsto em regulamento para assegurar a ampla participação e a seleção da proposta mais vantajosa (menor preço).

14.6. Recebimento e Conferência Técnica

No ato da entrega, a Comissão de Recebimento ou o Fiscal do Contrato deverá realizar a conferência rigorosa dos itens em relação às especificações do TR (ex: Selo Procel A+++, tecnologia Inverter, conexões HDMI 2.0, integridade física das telas 4K), emitindo o Termo de Recebimento Definitivo apenas após a validação da conformidade técnica total dos produtos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Em conformidade com o princípio da sustentabilidade e o dever de buscar o desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, foram identificados os impactos ambientais potenciais da presente aquisição, bem como as respectivas medidas mitigadoras:

15.1. Gestão de Resíduos Sólidos e Eletroeletrônicos (e-Lixo)

- **Impacto:** A substituição de equipamentos obsoletos (como a unidade de ar-condicionado de 9.000 BTUs citada no PMOC) e o descarte de embalagens dos novos ativos (polímeros e papelão) geram resíduos que, se geridos inadequadamente, podem causar a contaminação do solo e lençóis freáticos com metais pesados.
- **Medida de Mitigação:** O CRCGO deverá observar estritamente a **Lei nº 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Os itens inservíveis serão destinados a centros de descarte licenciados ou via programas de **Logística Reversa**. Para as embalagens, será priorizada a coleta seletiva e a reciclagem, reduzindo o volume de rejeitos destinados a aterros sanitários.

15.2. Consumo de Recursos Energéticos

- **Impacto:** A ampliação do parque tecnológico, especialmente com a instalação de televisores de grande formato (85") e aparelhos de ar-condicionado de maior potência (60.000 BTUs), implica em um aumento na demanda de carga elétrica da sede.
- **Medida de Mitigação:** A especificação técnica dos bens permanentes exige a máxima eficiência energética disponível no mercado. Foi definido como requisito obrigatório a tecnologia **Inverter** para os sistemas de climatização e a classificação **Selo Procel A+++** para eletrodomésticos (como o frigobar de 90L). Tais tecnologias garantem a funcionalidade operacional com o menor consumo de KWh possível, mitigando o impacto na matriz energética e gerando economia orçamentária.

15.3. Ciclo de Vida e Extração de Matérias-Primas

- **Impacto:** A fabricação de componentes de alta tecnologia envolve a extração de recursos minerais finitos e processos industriais de alta emissão de carbono.
- **Medida de Mitigação:** A estratégia de **Integração Modular Multimarcas** adotada neste ETP é, por si só, uma medida de mitigação. Ao permitir a substituição e atualização individual de componentes (cabos, adaptadores, suportes) em vez do descarte de sistemas inteiros, o CRCGO estende o ciclo de vida útil da solução. Além disso, a especificação de materiais de alta durabilidade (aço inoxidável e aço carbono com revestimento anticorrosivo) reduz a necessidade de substituições precoces, diminuindo a pegada ambiental da autarquia a longo prazo.

15.4. Poluição Sonora e Conforto Ambiental

- **Impacto:** O funcionamento de compressores de ar-condicionado em áreas de atendimento e recepção pode gerar poluição sonora, afetando o bem-estar de servidores e do público externo.
- **Medida de Mitigação:** Em conformidade com as normas da ABNT e as recomendações do PMOC, os equipamentos adquiridos devem possuir **baixo nível de ruído**. A escolha por compressores rotativos e tecnologia Inverter minimiza as vibrações e a emissão sonora, garantindo um ambiente de trabalho ergonômico e sustentável sob a ótica social.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com fulcro nas análises técnicas e econômicas consubstanciadas neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação declara a **plena viabilidade das aquisições** apresentadas, fundamentada nos seguintes pilares:

16.1. Viabilidade Técnica

A solução de integração modular multimarcas é tecnicamente superior por garantir a interoperabilidade entre sistemas e evitar a obsolescência programada. A especificação dos aparelhos de ar-condicionado (24k, 30k e 60k BTUs) baseada no **Laudo de Carga Térmica/PMOC** garante que o CRCGO adquira exatamente o necessário para a preservação de seus ativos e conforto de seus colaboradores, mitigando riscos de subdimensionamento ou desperdício de recursos.

16.2. Viabilidade Econômica e Responsabilidade Fiscal

O valor total estimado de **64.867,01 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavo)** demonstra-se vantajoso para a Administração Pública, situando-se **abaixo do teto legal de R\$ 65.492,11** (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado para 2026). A estratégia de agrupamento híbrido e adjudicação por item individual maximiza a competitividade e assegura que a autarquia obtenha a melhor proposta técnica pelo menor preço de mercado, respeitando o princípio da economicidade no ciclo de vida dos produtos.

16.3. Alinhamento Estratégico e Social

A contratação está em estrita consonância com o **Plano de Contratações Anual (PCA)** e com os objetivos de modernização institucional. Além disso, atende aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Eficiência Energética Inverter/A+++) e de saúde ocupacional, promovendo um ambiente de trabalho seguro, ergonômico e tecnologicamente acessível.

16.4. Declaração Final

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento conclui que a contratação é **viável, necessária e oportuna**, inexistindo óbices técnicos ou jurídicos que impeçam o prosseguimento do feito. A solução proposta representa o melhor equilíbrio entre eficiência operacional, transparência administrativa e economia dos recursos públicos.

Portanto, encaminha-se o presente estudo para a elaboração do **Termo de Referência** e posterior submissão à autoridade competente para autorização da abertura do procedimento de dispensa eletrônica.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADMILTON MARQUES DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/04/2026 às 15:47:50.

SAULO SANTOS DA SILVA

Demandante